



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº: 424/2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. MACIEL PEDRO DO NASCIMENTO JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:425/2022. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO HENRIQUE SOUZA BARRETO DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)

PORTARIAS

- PORTARIA Nº: 140/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA HILDA BASTOS MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- PORTARIA Nº: 148/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA JANDILENE FERREIRA DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº:138/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ARIANDENIS VIEIRA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- PORTARIA Nº:139/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ALESSANDRA ROSA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- PORTARIA Nº:141/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MIRACI ALVES MATOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (2)
- PORTARIA Nº:149/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARLY FERREIRA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº:150/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA CLAUDIA PIRES DE LIMA CUNHA, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº:151/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA KATIA CLEIDE DE ARAÚJO MOITINHO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº:152/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS ROSENDO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- PORTARIA Nº:153/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA IAIDA MARIA NOGUEIRA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- PORTARIA Nº:154/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA DE SOUZA GOUVEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PPRP Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ/BA.

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033110/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DO PPRP Nº 013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ/BA..

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO



**DECRETO Nº 424/2022**

Dispõe sobre exoneração do **Sr. Maciel Pedro do Nascimento Junior** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Maciel Pedro do Nascimento Junior** do cargo em comissão Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO Nº 425/2022**

Dispõe sobre nomeação do **Sr. Pedro Henrique Souza Barreto** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Pedro Henrique Souza Barreto** do cargo em comissão Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PORTARIA N.º. 140/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Maria Hilda Bastos Miranda**, ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 268/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Maria Hilda Bastos Miranda**, ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 187 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º 148/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Jandilene Ferreira da Silva** ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º 07/2004, Decreto n.º 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 280/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Jandilene Ferreira da Silva** ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 323 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 138/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Ariandenis Vieira Ramos**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 265/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Ariandenis Vieira Ramos**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação, matrícula municipal n.º. 1749 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 139/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Alessandra Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 244/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Alessandra Rosa Rodrigues**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 35-2431 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 141/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Miraci Alves Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º: 210/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Miraci Alves Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 182 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 149/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Marly Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Atendente de Classe da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 281/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Marly Ferreira dos Santos** ocupante do cargo de Atendente de Classe da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 1532 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 150/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Maria Claudia Pires de Lima Cunha**, ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 282/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Maria Claudia Pires de Lima Cunha**, ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 506 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 151/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Katia Cleide de Araújo Moitinho**, ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 240/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Katia Cleide de Araújo Moitinho**, ocupante do cargo de Merendeira da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 2614 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 152/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Maria de Lourdes Dias Rosendo**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 284/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Maria de Lourdes Dias Rosendo**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 47-1 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 153/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Iaida Maria Nogueira Fernandes**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lenoânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 285/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Iaida Maria Nogueira Fernandes**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 10004 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



**PORTARIA N.º. 154/2022**

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Maria de Souza Gouveia** ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º.06/2018, e o processo administrativo n.º: 217/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER licença prêmio em favor da servidora **Maria de Souza Gouveia**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação, matrículas municipal n.º. 296 pelo período de três meses.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2022, objetivando o registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: Plataforma e Eventos LTDA - CNPJ Nº 01.386.148/0001-79 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) de R\$ 179.999,90 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), R\$ 2.973.999,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente respectivamente aos lotes 01, 02, 03 e 04. Data de assinatura: 28/10/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/2022, objetivando o registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): Plataforma e Eventos LTDA - CNPJ Nº 01.386.148/0001-79 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) de R\$ 179.999,90 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), R\$ 2.973.999,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente respectivamente aos lotes 01, 02, 03 e 04. Data de assinatura: 28/10/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022
Nº DA LICITAÇÃO: 966137**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 013/2022, Tipo Menor Valor por Item, que tem por objetivo o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA, em favor das empresas: C R Teixeira Informática EIRELI - CNPJ sob Nº 33.627.444/0001-00, com preços registrados nos valores total(is) estimado(s) de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), R\$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) e R\$ 99.249,60 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 respectivamente. METDATA Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ Nº 28.584.157/0003-92 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao item 06. Data: 28/10/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**

Ficam convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços nº. 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma Praça no Distrito de Angical, Município de Irecê/BA, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 04 de Novembro de 2022 às 08:30h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033110/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Ata de Registro de Preço com a empresa: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033110/2022 - Plataforma e Eventos LTDA - CNPJ Nº 01.386.148/0001-79 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) de R\$ 179.999,90 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), R\$ 2.973.999,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente respectivamente aos lotes 01, 02, 03 e 04. Objeto: Registro de preço visando à contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de estrutura, para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 31/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA010310/2022
Nº DA LICITAÇÃO Nº 966137

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Atas Registro de Preço com as empresas: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013110/2022 - C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ SOB Nº 33.627.444/0001-00, com preços registrados nos valores total(is) estimado(s) de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), R\$ 4.749,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais), R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) e R\$ 99.249,60 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05 respectivamente. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023110/2022 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 28.584.157/0003-92 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) referente ao item 06. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Irecê/BA. Data da assinatura: 31/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, situada à Praça Brasil, 208, Bairro Fórum, Irecê- BA, CNPJ sob o nº 13.715.891/0001-04, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. **Elmo Vaz**, doravante dominado de **CESSIONÁRIA**, e a **SÃO PAULO CONSIG LTDA.**, CNPJ/MF nº 14.265.552/0001-36, estabelecida na Rua Frei Caneca, 558, 18º andar sala 1802, Centro – São Paulo/SP- CEP: 01.307-000, neste ato, representada pelo Dr. **Huerta Ferreira de Melo Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 1.213.963 - SSP-PB e do CPF/MF nº 691.178.454-91, doravante denominada de CEDENTE, resolvem firmar o **“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES – Módulos da Consignante e do Servidor”**, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e considerações posteriores, e têm entre si. Justos, acertados e concordados os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Sétima, do Contrato supra citado, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 01/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato original, ora aditado.



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. E por estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com duas testemunhas.

Irecê, 01 de novembro de 2022.

CESSIONÁRIA
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

CEDENTE
São Paulo Consig LTDA
Huerta Ferreira de Melo Neto
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/790D-B348-89B9-260B-A402> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 790D-B348-89B9-260B-A402



Hash do Documento

25e04eece6f87e92ae13bfe24a76ee47cf6b6ce48807363fdc83465adbeb035b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2022 13:20 UTC-03:00